



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO,
ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 44, 46, 47, 48, 50, 51 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 129/2022

PROJETO DE LEI Nº 6.406/2022



PARECER Nº 317 /2022

O Projeto, do Poder Executivo, dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 371.292,22 (trezentos e setenta e um mil duzentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos) no Orçamento-Programa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

O Crédito será repassado às Escolas Municipais por meio do Programa de Apoio Financeiro às Escolas Municipais de Vilhena - PAFEMV, sendo R\$ 119.269,40 (cento e dezenove mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos) para as Escolas de Educação Infantil e R\$ 252.022,82 (duzentos e cinquenta e dois mil vinte e dois reais e oitenta e dois centavos) para as Escolas de Ensino Fundamental.

Para dar cobertura ao Crédito, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação provável de ICMS, conforme demonstração anexa ao Projeto de Lei.

Após análise, as **COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO** e de **FINANÇAS E ORÇAMENTO** emitem **Parecer Favorável** para que a Proposição seja deliberada pelo Plenário.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2022.

Vereador Samir Ali
Relator/CECTESAS

TOMADA DE VOTO - CECTESAS

Vereador Samir Ali
PRESIDENTE

Vereador Dhonatan Pagani
SECRETÁRIO

Vereador Zeca da Discolândia
MEMBRO

MB

Vereadora Clerida Alves
Relator/CFO

TOMADA DE VOTO - CFO

Vereadora Clerida Alves
PRESIDENTE

Vereadora Nica Cabo João
SECRETÁRIA

Vereador Sargento Damassa
MEMBRO